

RESOLUÇÃO N.º 002/2018:

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.790, de 27 de setembro de 1.996, em sessão ordinária juntamente com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 01/07/2016, resolve:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2018 no site do MDS (Ministério de Desenvolvimento Social)

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 27 de Agosto de 2018



Aline Galdeano Silva Mello
Conselheira Presidente